



BANCO CENTRAL DO BRASIL

O documento a seguir consta no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC)

Cópia integral emitida em 15/10/2024 às 19h48 para adsal.tatiana

INFORMAÇÕES E DESPACHO 30708/2024-BCB/ADSAL

NUP do PE: 18600.097681/2024-01

Descrição: Despacho Autorização de Despesas e da Inexigibilidade

Assinado/Autenticado por: - Tatiana Galvao Ferreira em 15/10/2024; Larissa Marques Amaral em 15/10/2024;

Elvira Cruvinel Ferreira em 15/10/2024;

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

DADOS CONSTANTES DA CAPA DO PROCESSO/DOSSIÊ		
UNIDADE/SUBUNIDADE	DATA DOCUMENTO	PE
DESEG/COGES	15/10/2024	277334
NOME OU TÍTULO ASSUNTO PADRÃO		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA		

Prezada chefe do Depes/UniBC/Divex,

Trata-se de contratação direta, por inexigibilidade, realizada através da nova Lei de Licitações (Lei nº14.133 de 2021), para participação de dois servidores do DESEG no curso "Inteligência Cibernética em Fontes Abertas", que acontecerá entre os dias 18 e 21 de novembro de 2024, promovido pela empresa IDESP - INSTITUTO DARYUS DE ENSINO SUPERIOR PAULISTA, com carga horária de 16 horas, a ser realizado na modalidade a distância, com custo total de R\$ 3.197,60 (três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), conforme PE 277334.

2. A contratação será realizada através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, letra "f", da Lei n.º 14.133/202, devido à singularidade do objeto e notória especialização da empresa fornecedora.

3. Torna-se necessária a autorização do empenho de despesas estimada para serviço de terceiro no valor total de R\$ 3.197,60 (três mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), prevista para o presente exercício, com origem nos recursos OGU Capacitação disponibilizados para o DESEG.

4. Estes valores estão previstos na nota de empenho NE 2024/06165.

5. Conforme informações acima:

Autorizo:

- a participação dos servidores no evento;

Declaro:

- que a contratação possui conformidade com o que dispõe o Inciso II, do art. 16, da Lei Complementar 101 (LRF), de 4.5.2000 e a referida despesa mantém compatibilidade e adequação orçamentária e financeira com o previsto na fonte de recursos provenientes do OGU capacitação;

- que a contratação possui compatibilidade com a Lei nº 14.802/2024, de 10 de janeiro de 2024 (PPA 2024/2027), e com a Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO 2024);

- que a contratação possui consonância com a previsão efetuada na Lei Orçamentária Anual – LOA – para 2024 (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024);

- que a despesa está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2024 e na proposta de execução orçamentária para 2024 constante do Sistema de Planejamento Orçamentário (SPO).

Encaminho a V.Sa. para que aprove o documento e ratifique as autorizações e declarações.

Assinado eletronicamente

Tatiana Galvão Ferreira

Agente de Desenvolvimento e Treinamento – Adsal/Copes

6. Ratifico as declarações e autorizações acima mencionadas.

7. À Senhora Chefe Adjunta do Depes/UniBC para, se de acordo, autorizar a despesa e declarar o enquadramento da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, f, da Lei Federal das Licitações – Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme demonstrado.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

DADOS CONSTANTES DA CAPA DO PROCESSO/DOSSIÊ		
UNIDADE/SUBUNIDADE	DATA DOCUMENTO	PE
DESEG/COGES	15/10/2024	277334
NOME OU TÍTULO ASSUNTO PADRÃO		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA		

Assinado eletronicamente
Larissa Marques Amaral
Chefe de Subunidade – Depes/UniBC/Divex

De acordo.
Autorizo a despesa decorrente dessa solicitação e declaro a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, III, f, da Lei Federal das Licitações – Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Assinado eletronicamente
Elvira Cruvinel Ferreira
Chefe Adjunta do Depes/UniBC